

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - Nº 1375 - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48/2025

Encanto/RN, 10 de junho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, o crédito suplementar no valor de R\$ 275.181,66 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 275.181,66 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 275.181,66 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 10 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 48/2025 de 10/06/2025, autorizado pela LEI Nº 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 11.315,23

1

Total da Ação: R\$ 11.315,23

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 11.315,23

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 13.717,80

Consumo 63

Total da Ação: R\$ 13.717,80

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 34.938,62

Consumo 3

173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 48.810,00

Terceiros – Pessoa Física 3

Total da Ação: R\$ 83.748,62

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 97.466,42

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS

361 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 2.300,01

Consumo 27

Total da Ação: R\$ 2.300,01

2.91 - Programa Criança Feliz

339 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 2.200,00

Consumo 1

Total da Ação: R\$ 2.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.500,01

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

487 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 31.500,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 10

Total da Ação: R\$ 31.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 31.500,00

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL -

FUNDEB VAAT 30%

587 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 130.400,00

Terceiros – Pessoa Física 51

Total da Ação: R\$ 130.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 130.400,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

8 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 7.000,00 Terceiros – Pessoa Física 1

9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 4.315,23 Terceiros - Pessoa Jurídica 1

Total da Ação: R\$ 11.315,23

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 11.315,23

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 83.388,62 Material Permanente 25

Total da Ação: R\$ 83.388,62

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
 Fonte:
 R\$ 360,00

 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte:
 R\$ 11.217,00

 Terceiros - Pessoa Jurídica
 43
 Fonte:
 R\$ 2.500,80

 Terceiros - Pessoa Jurídica
 30

Total da Ação: R\$ 14.077,80 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 97.466,42

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO

271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 4.500,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 27

Total da Ação: R\$ 4.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.500,00

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 469 - 3.3.90.32.00 - Material, Bern ou
 Fonte:
 R\$ 36.000,00

 Serviço para Distribuição Gratuita
 2

471 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 40.000,00

Terceiros – Pessoa Física 2

Total da Ação: R\$ 76.000,00

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

 499 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
 Fonte:
 R\$ 31.500,00

 506 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte:
 R\$ 40.000,01

Sumo Z

Total da Ação: R\$ 71.500,01 2.95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS

PARA EXAMES

479 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 14.400,00 Consumo 2

sumo 2 **Total da Ação:**

Total da Ação: R\$ 14.400,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 161.900,01

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160601/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 160601/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de

Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM BIÓPSIA DE LESÃO RETROPERITONIAL, PARA O PACIENTE MANOEL JULHO SOBRINHO, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em favor da empresa LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 16 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160601/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16060001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 160601/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM BIÓPSIA DE LESÃO RETROPERITONIAL, PARA O PACIENTE MANOEL JULHO SOBRINHO, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE

ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 16 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br